INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: David José de Andrade Silva	SIAPE: 1536609
REGIME DE TRABALHO: (**X**) Dedicação Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: (**X**) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 22/01/2014

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

I. . Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
II. . Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
III. . Dedicação exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
IV. . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei n º 8.745, de 09/12/93 e Lei n º9.849, de 26/10/99.
5. ***. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:***
I. . Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
II. . Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicação Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.
A. ***. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.***
- **Único**. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

De acordo com a resolução 29/2020, Art. 63, enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino (24 horas semanais) delimitada pela Res. IFPR nº 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:

I - atividades de interação síncrona com os estudantes;

II - elaboração de materiais didáticos;

III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;

IV - interação assíncrona com os estudantes;

V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;

VI - planejamento pedagógico;

VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;

VIII - atendimento aos estudantes;

IX - projetos de ensino;

X - formação pedagógica continuada;

XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

2.1 AULAS

CURSO	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**ORGANIZ (ASSINAL**
			SEM.
Técnico Integrado	Tutoria 2020	50min	X
Técnico Integrado	UC Inglês Básico I	1h30min	X
Técnico Integrado	UC Inglês Básico II	1h30min	X
Técnico Integrado	UC Inglês Básico III	1h30min	X
Tecnologia em Sistemas para Internet	Inglês Instrumental	1h40min	X
Licenciatura em Química	Políticas Educacionais	1h40min	X
		8h40min	

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**
Preparação de aula	4h

2.3 APOIO AO ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	**DIA DA SEMANA**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**HORÁRIO**	
Atendimento ao estudante (meet.google.com/bre-haso-gnv)	Terça-feira	4h	08h	12h

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)*

PROCESSO	**TÍTULO**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**
23411.006176/2019-57	Ensino Médio Integrado: existe aprendizagem no caos?	3h20min	fevereiro /2023

JAC20200030	Uma jornada heroica: o uso do Role Playing Game como fomento à aprendizagem	4h	setembro /2021
		7h20min	

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)*

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
Não se aplica					

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
Coordenação de ensino	16	Quarta-feira	08h	12h
		Quinta-feira	08h	12h
		Quinta-feira	13h30	17h30
		Sexta-feira	13h30	17h30

5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Não se aplica		

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE
Curso de Formação Continuada Docente	Anual

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**
ATIVIDADE 2.1	**8h40**
ATIVIDADE 2.2	**4h**
ATIVIDADE 2.3	**4h**
ATIVIDADE 3.1	**7h20**
ATIVIDADE 3.2	**----**
ATIVIDADE 4	**16h**
ATIVIDADE 5	**----**
ATIVIDADE 6	**----**
TOTAL	**40 h**

Documento assinado eletronicamente por **DAVID JOSE DE ANDRADE SILVA**, **Servidor Docente**, em 01/03/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1118758** e o código CRC **E91D24A7**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/CC/JACAREZINHO/COENS/JACAREZINHO/DIEPEX/JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-CC/JACAREZINHO
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil